

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA





AVISO N.º 141/2021 – DER SEDE CONCORRÊNCIA N.º 33/2021 – DER/DT N.º NO GMS 77/2021 (CP)

RESULTADO FINAL PÓS ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

OBJETO: Execução das obras de Duplicação e Ampliação da Capacidade e Segurança da Rodovia PR-445, no trecho entre Mauá da Serra (Interseção com a BR-376) e o Acesso a Lerroville, com extensão total de 27,077 km.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Após análise pela Comissão de Julgamento, comunicamos às empresas participantes do processo de licitação do Edital de Concorrência n.º 33/2021-DER/DOP GMS 77/2021, o resultado da análise dos recursos administrativos, e alteração do resultado final conforme segue:

Classificação	Licitante	Preço Proposta (R\$)	Preço Corrigido (R\$)	Resultado
1	Consórcio DT PR 445 Dp Barros Pavimentação e Construção Ltda – Tríade Pavimentações S.A.	148.032.561,17	148.032.561,17	Vencedor*
-	Consórcio ER - PR 445 ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construção Ltda. – RGS Engenharia S.A.	157.017.828,16	157.017.828,16	Habilitado*
2	TCE Engenharia Ltda.	158.188.321,46	158.188.321,46	Habilitado
3	Companhia Paranaense de Construção Ltda COPAcons	166.160.390,22	166.160.388,90	Habilitado

^{*}Condicionada a apresentação de garantia de execução de 10% do valor do contrato.

Declaramos encerrada a fase recursal.

Curitiba, 14 de dezembro de 2021.

Janice Kazmierczak Soares Presidente da Comissão de Julgamento

Avenida Iguaçu, 420 - 3º andar - Rebouças - Curitiba/PR - CEP 80230-020 - (41) 3304-8000

www.der.pr.gov.br

^{**}Habilitado após interposição de recurso administrativo.





 $\label{thm:posterior} {\sf Documento: Aviso141.2021} Resultado Final Pos Recursos Administrativos CO33.2021 Principal.pdf.$

Assinatura Avançada realizada por: Janice Kamierczak Soares de Souza em 14/12/2021 19:18.

Inserido ao protocolo 17.971.357-8 por: Janice Kamierczak Soares de Souza em: 14/12/2021 19:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.